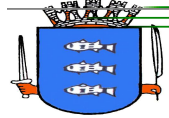


**Estado de Alagoas**  
**Câmara Municipal de Marechal Deodoro**

## **Prestação de Contas**

**2020**

**ITEM 37 – Declaração atestando o cumprimento do limite de 5% (cinco por cento) estabelecido no art. 29, inc. VII da Carta da Republica de 1988, encaminhando a memória de cálculo.**



**Estado de Alagoas**  
**Câmara Municipal de Marechal Deodoro**

**DECLARAÇÃO**

Declaramos, para fins de atendimento à Resolução Normativa nº 001/2016, que o Poder Legislativo cumpre rigorosamente com o disposto no Art. 29, VII, da Constituição Federal de 1988, com total da despesa com remuneração dos vereadores estando dentro dos limites de 5%(cinco por cento) da receita do Município, conforme memória de cálculo em anexo.

Câmara Municipal de Marechal Deodoro/AL, 31 de dezembro de 2020.

ANDRÉ LUIZ BARROS DA SILVA

Presidente

CPF nº 008.087.444-45

ANDRE LUIZ BARROS DA SILVA:00808744445  
Assinado de forma digital por ANDRE LUIZ BARROS DA SILVA:00808744445  
Dados: 2021.02.12 12:08:29 -03'00'